



RESOLUÇÃO SESA nº 775/2018

Aprova o Plano de Trabalho elaborado pelo Núcleo de Controle Interno da SESA, de acordo com suas atividades e competências, para o exercício de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485 de 03.06.1987 e da Constituição Estadual do Paraná, em seu art. 169, III e,

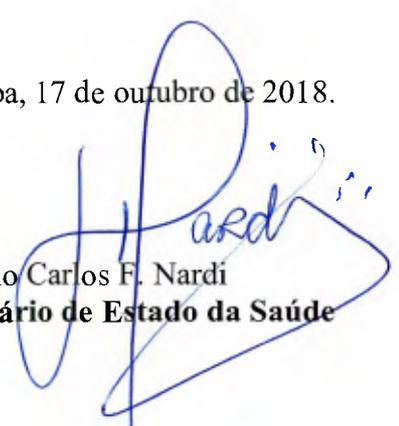
- considerando a Instrução Normativa n.º 004/2018 da Controladoria Geral do Estado do Paraná, a qual estabelece aos Núcleos e Agentes de Controle Interno Avaliativo, que elaborem seu Plano de Trabalho, de acordo com suas atividades e competências;
- considerando as atividades e as competências atribuídas ao Núcleo de Controle Interno da SESA, definidas por meio do Decreto Estadual nº 6.863 de 10 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho 2018 do Núcleo de Controle Interno da SESA, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de outubro de 2018.


Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde



Anexo I da Resolução SESA nº 775/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PLANO DE TRABALHO 2018

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Secretário Estadual da Saúde

Antonio Carlos Figueiredo Nardi

Diretor Geral

Sezifredo Paulo Alves Paz

Núcleo de Controle Interno

Coordenadora

Auricélia Regina Reitz

Equipe Técnica

Carlos Augusto de Jesus

Antonio Hamilton Pinheiro Alves

Michele Loreley Martins



Apresentação

Em observância ao disposto na Lei n.º 15.524/2007, art. 2º, Decreto Estadual n.º 9.978/2014 e o Decreto Estadual n.º 6.863/2017, as atividades de controle tem por objetivo primordial identificar e avaliar os resultados operacionais na gerência da coisa pública e o seu exercício observará dentre outros aspectos os controles relacionados à avaliação dos programas de gestão. Avaliar os Controles administrativos busca comprovar se o objeto dos programas institucionais existe, se correspondem às especificações estabelecidas, se atende às necessidades para as quais foi definido, se a legislação guarda coerência com as condições e características pretendidas, e se os mecanismos de controles administrativos existentes são eficientes e eficazes.

As atividades de controles demandam a elaboração e planejamento anual específico, denominado Plano de Trabalho, conforme definido pela CGE - Controladoria Geral do Estado, por meio da **Resolução n.º 004/2018**.

O presente Plano de Trabalho do Núcleo de Controle Interno da SESA, estabelece o planejamento das atividades de **Avaliação de controle, Acompanhamento e Monitoramento** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para o exercício 2018 e teve como base para sua elaboração as atividades do controle interno descritas no Decreto 6863/2017 de 10 de maio de 2017. Nesse sentido, o desenvolvimento de um plano de trabalho adequado como ferramenta de orientação à equipe passou a ser de suma importância, na tarefa de acompanhar as inúmeras e complexas obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública no decorrer do exercício, considerados os limites, prazos e responsabilidades existentes. O presente Plano de Trabalho não tem o propósito de findar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas na medida das suas possibilidades, vem a estabelecer as atividades prioritárias.



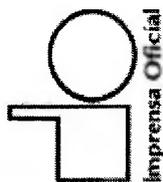
Atividades de Apoio	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Emitir Relatórios de avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo e dos orçamentos da SESA, juntamente com a prestação de contas anual da SESA e FUNSAUDE.		X	X	X								
Emitir relatórios de avaliação dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da SESA e FUNSAUDE.		X	X	X								
Visitar e emitir relatórios de avaliação de controles baseados nos dados da coleta de informações in loco nas Regionais de Saúde e Unidades descentralizadas.					X	X	X	X	X	X	X	X
Assessorar o Diretor Geral e o Secretário nas questões levantadas por denúncias ou assuntos pertinentes ao Controle Interno.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controlar e acompanhar os repasses de transferências voluntárias, fundo a fundo, termos de parcerias e fomento no SIT e outros sistemas elaborados para prestação de contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar os processos de prestações de contas anuais SESA/FUNSAUDE perante o Tribunal de Contas do Paraná.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar e publicar o Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas pelo Controle Interno para o próximo exercício.										X	X	X
Acompanhar despesas de horas extras e sobreavisos em todas as Unidades da SESA.				X			X		X	X	X	X



Atividades de Apoio	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Iniciar trabalhos de gestão de processos propondo fluxogramas dos procedimentos por departamento na Central SESA, visando dar maior celeridade, mitigar erros, retrabalhos e desperdícios.											X	X
Atender as demandas da Controladoria Geral e Tribunal de Contas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaborar Relatórios Bimestrais ao Diretor Geral e Secretário, relatando as verificações efetuadas pelo Controle Interno.			X			X			X			X
Elaboração de relatório circunstanciado do 6º bimestre nos 207 convênios de Transferências Voluntárias da SESA junto ao sistema SIT do Tribunal de Contas.	X	X										X
Avaliação completa dos Termos de Convênios novos de Transferências voluntárias, incluindo plano de trabalho, cronograma de desembolso, objeto e metas definidas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos Termos Aditivos efetuados nos convênios de Transferências Voluntárias da SESA.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção e alteração nas Resoluções dos fiscais dos convênios e comissões de Tomadas de Contas Especiais.	X	X		X	X		X	X		X	X	
Emissão do formulário de avaliação quadrimestral no sistema SIAC da CGE (Controladoria Geral do Estado), de acordo com as avaliações dos controles administrativos da SESA.				X				X				X
Elaboração de plano de ação com os Departamentos afins para atender as recomendações do TCE e CGE/PR.	X			X	X			X	X			X



Atividades de Apoio	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acompanhamento e avaliações nas Tomadas de Contas Especiais referente aos convênios de transferências Voluntárias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em eventos e capacitações para qualificação dos agentes de controles do Núcleo de Controle Interno.			X			X			X	X		
Avaliação dos controles das Comissões de monitoramento dos Contratos de Gestão.		X	X	X								
Capacitações para os fiscais de convênios, contratos e outros instrumentos congêneres.					X			X			X	
Execução do plano de ação do NCI para cumprimento das recomendações do Formulário Extra 01/2018 /CGE.			X	X	X					X	X	X



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **109543/2018**

Título Resolução SESA nº 775/2018

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 18/10/2018 14:51

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde

◆ Resolução-EX (Gratuita)

 775.18.rtf
254,83 KB

Data de publicação



19/10/2018 Sexta-feira

Gratuita

Aprovada

18/10/18
14:51Nº da Edição do
Diário: 10298[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**